



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - CEC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – 2020

RESOLUÇÃO DO CONSUP Nº 028/2016 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

COMUNICADO Nº 11

ESCLARECIMENTOS SOBRE PERÍODO DO AFASTAMENTO DOS CANDIDATOS

A Comissão Eleitoral Central no uso de suas atribuições legais, informa a todos os interessados que devido aos questionamentos de como se dará o afastamento temporário e como deve ser a solicitação, informamos que a PROGEP emitiu um Ofício - Circular nº 47/2020/GAB-PROGEP/REITORIA-IFCE (2096912), informando sobre as possibilidades de afastamento, expresso no Processo nº 23255.005932/2020-12.

Informamos ainda que o período de afastamento temporário compreende dos dia 31/10/2020 - INICIO DO PERÍODO DE CAMPANHA até o 13/11/2020 - DIA DA ELEIÇÃO.

Francisco Jose Pontes Cavalcante

Presidente da CEC

Resolução 028, de 16/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Pontes Cavalcante, Presidente da Comissão Eleitoral Central**, em 27/10/2020, às 17:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **2096821** e o código CRC **E8E6D08A**.